





PLANO DE TRABALHO 2025

// DIRETRIZES E GOVERNANCA

AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA PORTOS DO PARANÁ



COMUNICAÇÃO INTERNA 1958/2025. Assinatura Simples realizada por: Fabricio Monfort Barboza (XXX.934.221-XX) em 20/03/2025 15:31. Inserido ao documento 1.349.422 por: Fabricio Monfort Barboza em: 20/03/2025 15:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 73cab34fe9159cbd7dcbac42a4ecb693.

Assinatura Simples realizada por: Carlos Eidam de Assis (XXX.747.289-XX) em 24/03/2025 17:28. Inserido ao protocolo 23.712.942-3 por: Fabricio Monfort Barboza em: 24/03/2025 15:18. Demais assinaturas na folha 17a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:







LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA **DIRETOR PRESIDENTE**

CARLOS EIDAM DE ASSIS

SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA

FABRICIO MONFORT BARBOZA

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO



COMUNICAÇÃO INTERNA 1958/2025. Assinatura Simples realizada por: Fabricio Monfort Barboza (XXX.934.221-XX) em 20/03/2025 15:31. Inserido ao documento 1.349.422 por: Fabricio Monfort Barboza em: 20/03/2025 15:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 73cab34fe9159cbd7dcbac42a4ecb693.

Assinatura Simples realizada por: Carlos Eidam de Assis (XXX.747.289-XX) em 24/03/2025 17:28. Inserido ao protocolo 23.712.942-3 por: Fabricio Monfort Barboza em: 24/03/2025 15:18. Demais assinaturas na folha 17a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 3759c496d183aee5132461fd89d12ed5.







ATIVIDADE ORDINÁRIA 1: ELABORAR O RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PORTOS DO PARANÁ

Objetivo: Elaborar, revisar e entregar dentro do prazo estabelecido o Relatório do Controle Interno, que deverá compor a Prestação de Contas Anual da Portos do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE e as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Prazo ¹	Prazo²
1	Pesquisar a legislação do tema e, caso necessário, contatar a Coordenadoria de Controle Interno para sanar dúvidas sobre a elaboração do relatório.	07/03/25	31/03/25
2	Estabelecer um cronograma detalhado com prazos e responsáveis para cada etapa do relatório.	10/03/25	02/04/25
3	Buscar informações nos setores responsáveis.	14/03/25	09/04/25
4	Compilar e analisar as informações prestadas.	19/03/25	14/04/25
5	Redigir o relatório inicial, estruturando-o conforme os requisitos exigidos pelas instruções normativas.	21/03/25	16/04/25
6	Submeter o relatório a uma revisão interna, garantindo que todas as informações estejam corretas e em conformidade com a legislação vigente.	26/03/25	24/04/25
7	Encaminhar o relatório dentro do prazo estabelecido, garantindo que todas as exigências formais sejam atendidas.	28/03/25	28/04/25

Entrega: Relatório de Controle Interno.

¹ Art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Disponível em: https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/11/pdf/00390887.pdf

² Art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa n.º 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Disponível em: https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/11/pdf/00390887.pdf







ATIVIDADE ORDINÁRIA 2: ACOMPANHAR AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E MONITORAR A RESPOSTA APRESENTADA AO RESPECTIVO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Objetivo: Acompanhar todas as diligências realizadas pelo TCE, assegurando a conformidade e envio das respostas dentro dos prazos estabelecidos, com revisões trimestrais dos fluxos para ajustes necessários.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Verificar a existência de um fluxo claro para o atendimento das diligências realizadas pelo TCE.	30/04/25
2	Verificar a designação (ponto focal) nos setores da Portos do Paraná dos responsáveis por responder as demandas do TCE.	30/04/25
3	Monitorar continuamente os prazos estabelecidos pelo TCE, alertando os responsáveis sobre prazos próximos do vencimento.	Diário
4	Realizar revisões dos fluxos de trabalho e processos, identificando pontos de melhoria.	Semestral
5	Elaborar e encaminhar relatório com eventual recomendação de melhorias de fluxos de trabalho, detalhando o status de cada diligência, as respostas enviadas e pendências para avaliação da alta gestão e ciência da CGE.	Semestral

Entrega: 4 Relatórios.

Indicador: Avaliar pertinência e a tempestividade das respostas.







ATIVIDADE ORDINÁRIA 3: AVALIAR E MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES, RESSALVAS E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA A PORTOS DO PARANÁ

Objetivo: Monitorar e avaliar os Planos de Ação elaborados pela Portos do Paraná para o cumprimento das recomendações, ressalvas e determinações do TCE, assegurando que as medidas apontadas sejam implementadas dentro dos prazos estabelecidos.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Mapear as recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE referentes a Portos do Paraná.	05 dias úteis da publicação do acórdão
2	Encaminhar à alta gestão o mapeamento para conhecimento e diligências junto ao setor responsável pela regularidade do apontamento.	05 dias úteis da publicação do acórdão
3	Verificar se as ações eventualmente propostas estão coerentes e alinhadas com a demanda do TCE.	10 dias úteis do recebimento da demanda
4	Definir um calendário de acompanhamento das ações, estabelecendo revisões mensais para avaliar o progresso e cumprimento dos prazos.	10 dias úteis do recebimento da demanda
5	Promover reuniões com a alta gestão da Portos do Paraná e o setor responsável para discutir o status das ações, identificar desafios e propor ajustes, quando necessário.	De acordo com a demanda
6	Produzir relatórios detalhando para avaliação da alta gestão e ciência da CGE, contendo o status de cada medida corretiva, incluindo percentual de conclusão, prazos cumpridos e pendências.	Semestral
7	Sugerir aprimoramento e ações, caso seja identificado descumprimento ou ineficácia das medidas adotadas pela Portos do Paraná.	02 dias úteis após a constatação da inconsistência







		Manter banco de dados atualizado com as recomendações,	
	8	ressalvas e determinação exaradas pelo TCE, com o objetivo	-
0	de auxiliar no monitoramento e subsidiar a elaboração do	Diário	
		Plano de Trabalho Anual para o próximo exercício.	

Entrega: Relatório de avaliação das ações implementadas.

Indicador 1: Percentual com Planos de Ação apresentados.

Indicador 2: Ações implementadas no prazo proposto.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 4: ANALISAR E AVALIAR OS FORMULÁRIOS ENCAMINHADOS NO SISTEMA E-CGE, BEM COMO MONITORAR A EXECUÇÃO DO(S) PLANO(S) DE AÇÃO(ÕES) PROPOSTOS PELO GESTOR DA PORTOS DO PARANÁ

Objetivo: Avaliar a conformidade dos processos dos controles interno administrativos nos órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual, com base na legislação vigente, por meio de formulários de avaliação no Sistema e-CGE.

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Receber o formulário encaminhado pelo Sistema e-CGE.	De acordo com a demanda
2	Analisar e definir os objetos de avaliação para as áreas responsáveis, de acordo com a metodologia estabelecida pelo Agente, (entrevista, envio dos quesitos por memorando ou eprotocolo, etc.).	02 dias úteis após o recebimento do formulário
3	Estabelecer um cronograma para o desenvolvimento das atividades, de acordo com os prazos para as respostas e envio do formulário à CGE.	02 dias úteis após o recebimento do formulário
4	Realizar revisões dos fluxos de trabalhos e processos, identificando pontos de melhoria, no processo de avaliação.	De acordo com o período de avaliação







5	Avaliar e responder as informações obtidas pelas áreas envolvidas, guardando os elementos comprobatórios que subsidiaram as respostas dos questionamentos.	20 dias antes do envio do formulário
6	Encaminhar o formulário à CGE, com a devida avaliação do Agente de Controle Interno.	No prazo estabelecido no formulário
7	Monitorar os fluxos do formulário, para atender tempestivamente as demandas da CGE (revisões, justificativas do Gestor, acatar as recomendações e elaborar plano de ação).	De acordo com a demanda
8	Acompanhar a execução do plano de ação proposto pela Portos do Paraná.	De acordo com o plano de ação
9	Elaborar e inserir o relatório de conclusão do plano de ação da recomendação exarada pela CGE, contendo avaliação da atividade para a implementação efetiva das ações.	De acordo com o plano de ação

Entrega: Responder e enviar o formulário tempestivamente à CGE.

Indicador 1: Percentual com Planos de Ação apresentados.

Indicador 2: Ações implementadas no prazo proposto.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 5: AVALIAR E MONITORAR A GESTÃO DE PESSOAL SOB RESPONSABILIDADE DA PORTOS DO PARANÁ

Objetivo: Avaliar e monitorar a gestão de pessoal sob responsabilidade da Portos do Paraná, realizando um levantamento completo que alcance todos os servidores, com o objetivo de auxiliar a alta gestão na tomada de decisões.

Etapas/atividades:







Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Solicitar acesso ao sistema institucional de Gestão de Pessoal.	Assumindo a função
2	Levantar informações de todos os servidores (efetivos, comissionados, abono permanência, teletrabalho, disposição funcional, etc.) junto a Gerência de Gestão de Pessoas.	Trimestral
3	Mapear a legislação que trata da Gestão de Pessoal da Portos do Paraná.	Conforme necessidade
4	Agendar reunião com a Gerência de Gestão de Pessoas com o objetivo de alinhar as atividades e normatizar os procedimentos internos sobre atestados.	Conforme necessidade
5	Verificar por amostragem se as anotações no sistema institucional de Gestão de Pessoal (ficha funcional) estão corretas e atualizadas.	Mensal
6	Comparar os dados levantados com a legislação vigente e normativas internas para identificar possíveis irregularidades.	Mensal
7	Solicitar a Gerência de Gestão de Pessoas - GGPE informações relativas à gestão de pessoal e atestados.	Mensal
8	Solicitar a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF informações relativas à central de viagens.	Mensal
9	Recepcionar as informações encaminhadas pela DAF e GGPE e analisa-las.	Mensal
10	Elaborar e encaminhar o relatório para avaliação da alta gestão e ciência da CGE, sobre os achados e recomendações, com o objetivo de melhorar os fluxos e procedimentos para o controle efetivo da gestão de pessoal e central de viagens.	Semestral
11	Monitorar eventuais recomendações acatadas pela alta gestão da Portos do Paraná.	De acordo com o Plano de Ação







Entrega: Relatório apresentado.

Indicador 1: Cobertura do levantamento de dados.

Indicador 2: Resolução de inconformidades identificadas e efetivamente regularizadas.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 6: AVALIAR E MONITORAR AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS SOB RESPONSABILIDADE DA PORTOS DO PARANÁ

Objetivo: Avaliar e monitorar, por amostragem, as transferências voluntárias (concedidas ou recebidas) sob responsabilidade da Portos do Paraná, identificando eventuais inconsistências, por meio da análise documental, acompanhamento da execução financeira e conformidade com a legislação vigente.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Solicitar acesso ao Sistema de Gestão que trata de Transferências Voluntárias.	Assumindo a função
2	Estabelecer metodologia e critérios para seleção (amostragem) das transferências voluntárias que serão analisadas, considerando fatores como: valores, finalidade, prazo de execução, vigência e objeto.	05 dias úteis após a aprovação do plano de trabalho
3	Pesquisar a legislação que trata do tema.	02 dias úteis após a estabelecer a metodologia
4	Criar um <i>checklist</i> com base na legislação vigente e nas normas internas, para assegurar que todos os documentos e processos sejam analisados de forma padronizada.	30 dias após a aprovação do plano de trabalho
5	Verificar (por meio do <i>checklist</i>) se os documentos estão completos e em conformidade com a legislação vigente e os requisitos do órgão fiscalizador.	Mensal de acordo com a metodologia







6	Analisar os valores transferidos com a execução do plano de aplicação, com o objetivo de identificar saldos não utilizados ou execuções fora do planejado ou atrasos.	Mensal de acordo com a metodologia
7	Agendar reunião com a alta gestão da Portos do Paraná, com o objetivo de tratar eventuais inconformidades identificadas.	De acordo com a necessidade
8	Elaborar e encaminhar para avaliação da alta gestão e ciência da CGE, o relatório consolidado das informações e inconformidades identificadas.	Semestral
9	Monitorar eventuais recomendações acatadas pela alta gestão da Portos do Paraná.	De acordo com o Plano de Ação

Entrega: Relatório apresentado.

Indicador 1: Percentual de documentos conformes no checklist.

Indicador 2: Percentual de execução de recursos dentro do planejado.

Indicador 3: Percentual de inconformidades regularizadas no prazo.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 7: AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE 2024-2027, AS METAS PRIORIZADAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

Objetivo: Avaliar e monitorar, por amostragem, as entregas previstas no PPA - 2024-2027, visando identificar eventuais atrasos, propondo melhorias nos fluxos e processos, de modo a assegurar o cumprimento das metas anuais e fortalecer a transparência e a eficiência na gestão.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Estabelecer metodologia e critérios para a seleção das entregas a serem analisadas, levando em consideração as	Assumindo a função
	entregas a serem analisadas, levando em consideração as	runção







metas priorizadas, o valor investido, o prazo de execução e o impacto das ações previstas no PPA. 05 dias úteis Reunir dados sobre as entregas selecionadas na amostragem, após a 2 com base nas informações fornecidas pelos setores aprovação do plano de responsáveis, incluindo objetivos, metas e prazos. trabalho Após a Coletar as informações fornecidas pelos setores responsáveis, validação das 3 informações contendo indicadores e metas. pela área responsável Verificar, se as entregas estão sendo realizadas conforme o 4 planejado, identificando eventuais atrasos, falta de recursos, Semestral descumprimento das metas ou inconsistências. Elaborar e encaminhar para avaliação da alta gestão e ciência 5 CGE, o relatório consolidado informações, das Semestral

Entrega: Relatório apresentado.

da Portos do Paraná.

6

Indicador 1: Entregas com metas e prazos definidos.

demonstrando eventuais inconformidades identificadas.

Monitorar eventuais recomendações acatadas pela alta gestão

Indicador 2: Atrasos identificados nas entregas.

Indicador 3: Recomendações implementadas.

ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA 1: CONTRATOS FIRMADOS E CONTRATOS ADITADOS MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025

Objetivo: Avaliar, por amostragem, os contratos firmados acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhões de reais), por contratação direta (inexigibilidade) na Portos do Paraná, no exercício

11

De acordo com

o Plano de Ação







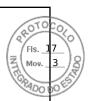
de 2024 e 2025, garantindo conformidade com a legislação vigente e as diretrizes institucionais.

Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da atividade	Prazo
1	Definir o escopo de análise, por amostragem, dos contratos de inexigibilidade levantados pelo Agente de Transparência.	31/07/25
2	Determinar quantitativo razoável de contratos para avaliação.	31/07/25
3	Realizar a análise documental do processo de contratação (justificativa da escolha do fornecedor, ETP, parecer jurídico, pesquisa de preços, entre outros), conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais normativos aplicáveis.	29/08/25
4	Analisar se os contratos foram executados conforme previsto.	15/10/25
5	Agendar reunião com a alta gestão para tratar dos resultados preliminares, em conjunto com o Agente de Compliance.	31/10/25
6	Elaborar relatório registrando os achados e recomendações para melhoria dos processos.	02/12/25
7	Encaminhar o Relatório de Conformidade para avaliação da alta gestão e ciência da CGE.	08/12/25
8	Monitorar eventuais recomendações acatadas pela alta gestão da Portos do Paraná.	De acordo com o Plano de Ação

Entrega: Relatório de Conformidade.





COMUNICAÇÃO INTERNA 1958/2025.

Documento: PT_Agente_de_Controle_Interno_2025_II_PortosdoParana.pdf.

Assinatura Simples realizada por: Fabricio Monfort Barboza (XXX.934.221-XX) em 20/03/2025 15:31.

Inserido ao documento 1.349.422 por: Fabricio Monfort Barboza em: 20/03/2025 15:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

73cab34fe9159cbd7dcbac42a4ecb693.





 ${\tt Documento: 1.PlanodeTrabalhoControle_Interno_2025_II_PortosdoParanaAssinado.pdf.}$

Assinatura Simples realizada por: Carlos Eidam de Assis (XXX.747.289-XX) em 24/03/2025 17:28 Local: APPA/SUPGOV, Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX) em 27/03/2025 07:32 Local: APPA/DPR.

Inserido ao protocolo **23.712.942-3** por: **Fabricio Monfort Barboza** em: 24/03/2025 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.